

**PORTARIA Nº 195, DE 02 DE JUNHO DE 2023**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Portalegre/RN.

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora Antônia Ticiano Carla Fialho Gomes, matrícula nº 748, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Programas Sociais, 01 (uma) diária, ao valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, no período de 06/06/2023 a 07/06/2023 na cidade do Natal/RN, com objetivo de Participar do Encontro Estadual de Articuladores e Mobilizadores da Assistência Social do Selo UNICEF – Edição 2021/2024 que acontece na Assembléia Legislativa; onde irá representando a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social- SEMTHAS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO  
Prefeito Municipal